

MINUTA

ANEXO IV

CONTRATO DE COMPRA Nº/.....

MINUTA DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/01.00040–PG.

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado por seu Diretor Regional (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), carteira de identidade nº, expedida pelo, CPF nº residente e domiciliado em, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), carteira de identidade nº, expedida pelo, CPF nº residente e domiciliado em, observando-se as condições estabelecidas na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 20/01.00040-PG**, e, as disposições da **Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN**, publicada no D.O.U., resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato é o Fornecimento de Acessórios e Materiais de Limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel higiênico tipo rolo De primeira qualidade, folha simples, na cor branca 100% celulose, fibras virgens, rolo medindo 10 cm x 300 mt. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	3.200	RLO	Almoxarifado Central - Goiânia		

2	<p>Papel toalha extra luxo branco 100% celulose, virgem 100% celulose fibras virgens, cor branca (100% branco), super-resistente, rápida absorção de líquido. Embalagem contendo 1000 folhas. Medindo 22cm a 23 cm x 20 cm a 25 cm, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	15.750	PCT	Almoxarifado Central - Goiânia		
3	<p>Vassoura multiuso de 30 cm com cabo Com cerdas macias e flexíveis de pet ou sintética de 10 cm a 15 cm, base plastificada, enroscável, cabo plastificado e enroscável de 1,30 mt com suporte para afiação na parede.</p>	100	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		
4	<p>Saco de algodão Alvejado especial, grosso, medida 60 cm x 80 cm, dobrado e costurado, encorpado com 120g à 150g.</p>	300	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		
5	<p>Pano de prato de algodão 68 x 41 cm Tecido resistente, 95% algodão, em cores claras, medindo 68 cm x 41 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p>	50	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		
6	<p>Balde tamanho 20 litros de plástico Em material polipropileno, sem tampa, com alça de alta resistência e qualidade, formato cônico, bordas reforçadas, cor: azul, cinza, preta ou verde.</p>	100	UND	Almoxarifado Central - Goiânia		
7	<p>Pá plástica com cabo de rosca. Possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as mãos livres para o manuseio da vassoura. Cabo dobrável para facilitar o armazenamento, com perfil de borracha que facilita na hora de recolher a sujeira. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	250	UND	Almoxarifado Central - Goiânia		
8	<p>Pano de limpeza atalhado felpudo 85% algodão Na cor creme medindo aproximadamente 55 a 60cm x 70 a 75cm, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir integridade do produto até seu uso</p>	300	UND	Almoxarifado Central - Goiânia		
9	<p>Vassoura de palha com cabo encapado. Com cepa e cerdas de palha, medindo aproximadamente 55 a 60 cm, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,30 mt.</p>	100	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		
10	<p>Vassoura tipo piaçava com cabo Base enroscável, medindo 20 cm, cerdas rígidas medindo aproximadamente 10 á 12 cm, cabo de madeira plastificado medindo 1,40 m t, enroscável, com suporte para afiação na parede.</p>	150	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		
11	<p>Fibra para limpeza dupla face - Pequena Esponja para limpeza dupla face pequena, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo 109 x 72 x 20 mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela e verde. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do</p>	2.400	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		

	produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.					
12	Palha de aço nº 2. Pct 1x1, material aço carbono, abrasividade média. Pacote com uma (1) unidade de 25g, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	400	PCT	Almoxarifado Central - Goiânia		
13	Escova para lavar roupa em plástico, com formato oval de aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon.	150	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		
14	Escova para lavar sanitário De plástico rígido, cerdas de nylon em formato circular, com cabo plástico rígido de aproximadamente 20cm.	100	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		
15	Flanela branca Pequena composição 100% algodão, alvejada, na cor branca, com dimensões mínimas de 38 a 40 cm x 58 a 60 cm, com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados, aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfilamento nas bordas.	1.000	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		
16	Fibra uso geral para suporte de limpeza Cor verde, fibra sintética com abrasivo tamanho 225 mm x 101 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	300	PCA	Almoxarifado Central - Goiânia		
17	Pano multiuso picotado rolo Rolo de tecido não tecido, com agente anti bactérias, não soltar fibra, medindo 30 - 33 cm x 300 mt, picotado. Cor verde ou azul deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	100	RLO	Almoxarifado Central - Goiânia		
18	Rodo de alumínio natural com cabo Tamanho 60 cm, com base e cabo de alumínio polido de alta resistência, com 3 arrebites na base, chapa de reforço no cabo, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, ótima aderência e eficiência na secagem, cabo com medida mínima de 1,40 mt e máxima de 1,50 mt.	100	UND	Almoxarifado Central - Goiânia		
19	Papel higiênico folha dupla De primeira qualidade, na cor branca 100% celulose virgem, picotado, sem perfume, macio, com alto teor de absorção, cada rolo medindo 30mt x 10 cm. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	130.000	RLO	Sesc Caldas Novas		
20	Papel higiênico tipo rolão De primeira qualidade, folha simples, na cor branca 100% celulose, fibras virgens, rolo medindo 10 cm x 300 mt. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a	7.200	RLO	Sesc Caldas Novas		

	garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.					
21	Papel higiênico simples branco rolo com 30 mt. Pct 4 unidades, folha simples, 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, picotado, branco, macio. Medindo 10 cm x 30 m.	3.200	PCT	Sesc Caldas Novas		
22	Papel toalha extra luxo branco 100% celulose, virgem 100% celulose fibras virgens, cor branca (100% branco), Super-resistente, rápida absorção de líquido, embalagem contendo 1000 folhas, medindo 22 cm a 23 cm x 20 cm a 25 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	12.400	PCT	Sesc Caldas Novas		
23	Saco plástico para lixo, 20 litros. Cor preta, 0,03 micra, peso mínimo 0,600 gr por embalagem com 100 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	10	PCT	Sesc Caldas Novas		
24	Saco plástico para lixo 100 litros, reforçado. Capacidade para 100 litros na cor azul, 0,08 micra, peso mínimo de 3,600kg por embalagem com 100 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	1.200	FDO	Sesc Caldas Novas		
25	Saco plástico para lixo embalo infectante Capacidade para 40 litros na cor branca, 0,04 micras, peso mínimo de 1 kg por embalagem com 100 unidades, com identificação impressa no saco "infectante hospitalar". Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	10	FDO	Sesc Caldas Novas		
26	Saco plástico para lixo 200 litros, reforçado Capacidade para 200 litros cor preta, 0,12 micras, peso mínimo de 8kg por embalagem com 100 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso . na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	1.100	FDO	Sesc Caldas Novas		
27	Vassoura multiuso de 30 cm com cabo Cerdas macias e flexíveis de pet ou sintética de 10cm a 15cm, base plastificada, enroscavel, cabo plastificado e enroscável de 1,30mt com suporte para afiação na parede.	170	PCA	Sesc Caldas Novas		

28	Vassoura de pêlo natural reta com cabo Tamanho da base 30 cm, com variação até 40 cm e com cerdas de nylon luxo. base em madeira resistente, cerdas (saliente) com comprimento mínimo de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras, de tufo dispostos homogêneas e de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,30mt, com rosca emborrachada na ponta para rosquear com facilidade na base e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	120	PCA	Sesc Caldas Novas		
29	Vassoura de pelo natural reta Tamanho médio 50 - 60 cm, base em madeira resistente, enroscável, com cabo de madeira 1,40 mt e encapado com suporte de afiação em parede. Entregar montado.	80	PCA	Sesc Caldas Novas		
30	Saco de algodão alvejado especial grosso Medida 60 cm x 80 cm, dobrado e costurado, encorpado com 120g à 150g.	1.400	PCA	Sesc Caldas Novas		
31	Pano de prato de algodão Medindo 68 cm x 41 cm, tecido resistente, 95% algodão, em cores claras. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	260	PCA	Sesc Caldas Novas		
32	Balde tamanho 20 litros plástico Em material polipropileno, sem tampa, com alça de alta resistência e qualidade, formato cônico, bordas reforçadas, cor: azul, cinza, preta ou verde.	100	UND	Sesc Caldas Novas		
33	Pá plástica com cabo de rosca Possuir apoio para firmar a pá com o pé, deixando as mãos livres para o manuseio da vassoura. Cabo dobrável para facilitar o armazenamento, com perfil de borracha que facilita na hora de recolher a sujeira. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir integridade do produto até seu uso. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	100	UND	Sesc Caldas Novas		
34	Pano de limpeza atalhado felpudo 85% algodão, na cor creme, medindo aproximadamente: 55 a 60cm x 70 a 75cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir integridade do produto até seu uso.	800	UND	Sesc Caldas Novas		
35	Vassoura de palha com cabo encapado. Com cepa e cerdas de palha medindo aproximadamente 55 a 60 cm, amarração com arrame, cabo de madeira medindo 1,30 mt.	500	PCA	Sesc Caldas Novas		
36	Balde tamanho 12 litros plástico. Sem tampa, com alça, modelo para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.	100	UND	Sesc Caldas Novas		
37	Vassoura tipo piaçava com cabo. Com base enroscável, medindo 20 cm, cerdas rígidas medindo aproximadamente 10 á 12 cm, cabo de madeira plastificado medindo 1,40mt, enroscável, com suporte para afiação na parede.	120	PCA	Sesc Caldas Novas		

38	<p>Espunja de Aço: Lã de aço carbono, formato retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com 8 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	780	PCT	Sesc Caldas Novas		
39	<p>Fibra para limpeza dupla face – Pequena Espunja para limpeza tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo 109x72x20mm, com formato retangular poliuretano. Fibra sintética, cor amarela e verde. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	4.000	PCA	Sesc Caldas Novas		
40	<p>Palha de aço nº 2 Pct 1 x 1 aço carbono, abrasividade média. Pacote com uma (1) unidade de 25g, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	300	PCT	Sesc Caldas Novas		
41	<p>Disco para limpeza preto Tamanho 510 mm. Disco removedor para enceradeira com diâmetro de 510 mm.</p>	60	PCA	Sesc Caldas Novas		
42	<p>Escova para lavar roupa em plástico Com formato oval de aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon.</p>	125	PCA	Sesc Caldas Novas		
43	<p>Escova para lavar sanitário De plástico rígido Cerdas de nylon em formato circular, com cabo plástico rígido de aproximadamente 20 cm.</p>	200	PCA	Sesc Caldas Novas		
44	<p>Flanela branca pequena. Composição 100% algodão alvejada, na cor branca, com dimensões mínimas de 38 a 40 cm x 58 a 60 cm. Com costura reforçada (overloque) nas bordas e vértices arredondados. Aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. não deve apresentar desfilamento nas bordas.</p>	1.000	PCA	Sesc Caldas Novas		
45	<p>Fibra uso geral para suporte de limpeza Cor verde, sintética com abrasivo tamanho 225 mm x 101 mm, na cor verde. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	14.400	PCA	Sesc Caldas Novas		
46	<p>Fibra macia para suporte de limpeza Cor branca, sintética com abrasivo tamanho 225 mm x 101 mm, na cor branca. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	760	PCA	Sesc Caldas Novas		
47	<p>Pano multiuso picotado rolo Rolo de tecido não tecido, com agente anti bactérias, não solta fibra, medindo 30 - 33cm x 300 mt, picotado. Cor: verde ou azul. Deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</p>	300	RLO	Sesc Caldas Novas		

48	Rodo de alumínio natural – 30 cm Tamanho 30 cm, com base e cabo de alumínio polido de alta resistência com 3 arrebites na base e chapa de reforço no cabo. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, com ótima aderência e eficiência na secagem. Cabo com medida mínima de 1,40 mt e máxima de 1,50 mt.	100	UND	Sesc Caldas Novas		
49	Rodo de alumínio natural – 60 cm Tamanho 60 cm, com cabo, com base e cabo de alumínio polido de alta resistência, com 3 arrebites na base e chapa de reforço no cabo. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, com ótima aderência e eficiência na secagem, cabo com medida mínima de 1,40 mt e máxima de 1,50 mt.	350	UND	Sesc Caldas Novas		
50	Rodo de alumínio natural – 80 cm Tamanho 80 cm, com cabo, base e cabo de alumínio polido de alta resistência, 3 arrebites na base e chapa de reforço no cabo. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, com ótima aderência e eficiência na secagem. Cabo com medida mínima de 1,40 mt e máxima de 1,50 mt.	150	UND	Sesc Caldas Novas		
51	Borrifador para álcool líquido/detergente- fabricado em polietileno natural, permite a visualização do líquido. Pulverizador com opção de jato dirigido ou em leque, com trava de segurança. Dimensões: 26cm Altura x 9cm de Largura. Capacidade 1Litro	2.376	UND	Qualquer unidade do SESC Goiás		
52	Dispenser de parede para álcool em gel/sabão – feito de material plástico de alta resistência a impactos, termoplástico, com reservatório de 800ml, fácil manuseio, cor branca, medidas: 10,5x 25,5x 11cm (LxAxC), peso aproximado 300g.	920	UND	Qualquer unidade do SESC Goiás		
53	Lixeira - fabricada em plástico com tampa, acionamento da tampa por pedal, armação em aço, na cor azul, capacidade de 100 litros	15	UND	Sesc Anápolis		
54	Dispenser papel toalha – Injetado em plástico ABS branco e fundo cinza, com visor transparente para controle de reposição do papel. Sistema de fechamento através de fechadura em plástico ABS, acompanha chave e kit para fixação na parede com buchas e parafusos. Cor branca. Capacidade 600 folhas aprox., medidas 285mm x 255 mm x120 mm (AxLxP).	100	UND	Qualquer unidade do Sesc Goiás		
55	Dispenser para papel higiênico – Capacidade para rolos de 200m a 500m, indicado para banheiro e lavabos, cor: branca, medidas: Altura 27cm, largura: 28cm e profundidade: 13cm.	140	UND	Qualquer unidade do Sesc Goiás		
56	Lixeira com cesto redondo – feita de polipropileno, com tampa de acionamento via pedal de aço, com proteção contra raios UV, UVA, UVB, com capacidade de 100 Litros, cor azul.	30	UND	Sesc Caldas Novas		
57	Lixeira de metal aramado – Telada, redonda, com capacidade de 12 Litros, cor preta	20	UND	Sesc Caldas Novas		
58	Lixeira de plástico – feito em polipropileno, com acionamento da tampa via pedal, com capacidade de 100 litros, cor cinza.	15	UND	Sesc Jataí		
59	Lixeira de plástico – feita em polipropileno de alta densidade, com acionamento da tampa via pedal, capacidade de 60 Litros, com suporte para saco de lixo, formato quadrada, cor branca	10	UND	Sesc Universitário		

60	Lixeira de plástico – feita em polipropileno, com capacidade de 100 Litros, formato quadrada, acionamento da tampa via pedal, com rodinhas, cor branca.	5	UND	Sesc Universitário		
61	Lixeira de plástico – feita em polipropileno, em formato retangular, com acionamento da tampa via pedal, com aro superior para travamento da boca do saco de lixo, medidas externas A=57, L=37 P=34,5cm, medidas internas A=46,0, L=32,0, P=23,0 cm, cor branca, capacidade de 25 Litros.	10	UND	Mesa Brasil		
62	Lixeira de plástico – feita em polipropileno, no formato retangular, com acionamento da tampa via pedal, capacidade de 100 Litros, com aro superior para travamento da boca do saco de lixo, na cor branca. Medidas externas A=92, L=57, P=46, medidas internas A=77, L=51, P=31	10	UND	Mesa Brasil		
63	Cesto de Lixo em plástico, redondo com pedal – feito em polipropileno, com acionamento da tampa via pedal, armação e pedal são confeccionados em aço carbono galvanizado, cesto injetado em plástico, medidas 85cm de Altura, 60cm de largura, 67cm de profundidade, capacidade de 100 Litros, cor branca.	10	UND	Mesa Brasil		
64	Lixeira de plástico – feita em polipropileno de alta densidade, formato quadrada, com acionamento da tampa via pedal, com aro pra suporte de saco de lixo, com capacidade de 60 Litros, cor branca	140	UND	Sesc Cidadania		
65	Lixeira de plástico – feita em polipropileno de alta densidade, formato quadrada, com acionamento da tampa via pedal, com rodinhas, com capacidade de 100 Litros, com ganchos de fixação dos sacos de lixo, na cor branca.	10	UND	Sesc Campinas		
66	Lixeira de plástico – feita em polipropileno de alta densidade, acionamento da tampa via pedal, possuir ganchos de fixação para saco de lixo, formato quadrada capacidade de 50 Litros. Cor branca.	10	UND	Sesc Campinas		
67	Lixeira – Estrutura em aço, material da tampa em plástico, tipo de abertura da tampa basculante, colocação em piso, não embutir, 20 lixeiras cor branca e 60 na cor azul. 100 Litros	80	UND	Sesc Faiçalville		
68	Lixeira - com corpo, pedal e articulação, 100% em aço inox polido (AISI 430), com aro em alumínio para prender saco de lixo, inquebrável, medidas (sem considerar o pedal) 40cm de diâmetro x 80cm de altura, não possui balde interno, capacidade de 100 Litros, tipo de abertura basculante.	15	UND	Sesc Centro		
69	Lixeira de plástico - feito em polipropileno, confeccionada em material super resistente, com acionamento da tampa via pedal, com cesto interno removível, altura aproximada de 34cm e 24 cm de diâmetro aprox., lugar de colocação no piso, cor cinza claro, capacidade de 8 Litros.	42	UND	Sesc Pirenópolis		
70	Lixeira de plástico – feita em polipropileno, com acionamento da tampa via pedal, possui ganchos para fixação de sacos de lixo, material possui proteção contra raios UV para uso também em áreas externas, cor vermelha, capacidade de 50 Litros, altura 69,5cm, 44,0cm, largura: 39,5cm, para colocação em piso.	10	UND	Sesc Pirenópolis		

71	Lixeira de plástico – feita em polipropileno, capacidade de 50 Litros, dimensões aproximadas do produto: 72x33x44cm (AxLxC), dimensões aproximadas da embalagem: 73x35x46 cm, peso aproximado da embalagem: 4,2kg, com acionamento da tampa via pedal, cor branca.	10	UND	Sesc Saúde Visão		
72	Lixeira de plástico - feita em polipropileno, capacidade de 50 Litros, dimensões aproximadas do produto 72x33x44cm (A x L x C), dimensões aproximadas da embalagem 73x35x46 cm (A x L x P), peso aproximado da embalagem 4,2Kg, com acionamento da tampa via pedal, cor branca.	10	UND	Sesc Saúde Mulher		
73	Lixeira – feita em polipropileno de alta densidade, com ganchos de fixação dos sacos de lixo, formato quadrada, cor branca, com pedal e rodas, capacidade de 100 Litros.	10	UND	Unidade Móvel Odontosesc I		
74	Lixeira – feita em polipropileno de alta densidade, com ganchos de fixação dos sacos de lixo, formato quadrada, cor branca, com pedal e rodas, capacidade de 100 Litros.	10	UND	Unidade Móvel Odontosesc II		
75	Tecido – em microfibra, composição: mínimo 80% poliéster e 20% poliamida, função multiuso, ultra absorvente, resistente, medida: mínima 29cm x 29cm, cor verde.	720	UND	Qualquer unidade do Sesc Goiás		
76	Tecido – em microfibra, composição: mínimo 80% poliéster e 20% poliamida, função multiuso, ultra absorvente, resistente, medida: mínimo 29cmx29cm, cor amarelo ou azul.	720	UND	Qualquer unidade do Sesc Goiás		
77	Tecido - em microfibra, composição: mínimo 80% poliéster e 20% poliamida, função multiuso, ultra absorvente, resistente, medida: mínimo 29cmx29cm, cor laranja ou rosa	720	UND	Qualquer unidade do Sesc Goiás		
78	Lixeira - feita em polietileno de alta densidade, resistente a raios ultravioletas (UV), tampa com acionamento via pedal, articulação com armação para segurar o saco de lixo, cor branca, capacidade de 50 Litros, dimensões aproximadas: 44x72x33 cm (LxAxC)	30	UND	Sesc Caldas Novas		

1.4. A quantidade prevista nesta cláusula é estimada e, portanto, a aquisição se dará de acordo com as necessidades Sesc/GO, inexistindo obrigatoriedade da aquisição.

1.5. Os materiais deverão ter validade do fabricante de no mínimo 06 (seis) meses no ato da entrega do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste de Contrato é ____ (____) meses, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável mediante aditivo contratual, em acordo com o Art. 26, Parágrafo único da Resolução SESC N° 1.252/2012.

2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 20/01.00040.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....) que será pago mediante entrega efetiva dos produtos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E FATURAMENTO

4.1. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades do Sesc Goiás, durante o período de 12 (doze) meses. Os pedidos serão feitos pelo responsável da unidade requisitante, por e-mail ou telefone, e também mediante visita de representante do fornecedor.

4.2. A contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 07 (sete) dias corridos, após solicitação da contratante sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.3. Para pedidos com valores inferiores a R\$ 300,00 (trezentos reais) por localidade, a entrega dos itens do objeto deste instrumento poderá ocorrer na Administração Regional Sesc – Seção de Apoio Operacional e Serviços, sítio à Rua 31-A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto – Goiânia-GO – CEP 74.075-470.

4.4. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com o estabelecido neste termo de referência, acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

4.5. A entrega de produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado.

4.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações contidas neste Termo de Referência, devendo o fornecedor substituí-los em até 05(cinco) dias úteis.

4.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

4.7.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à deterioração.

4.7.2. Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para a utilização;

4.8. As entregas e as despesas decorrentes desta contratação devem ser faturadas de acordo com a classificação abaixo:

4.8.1. Almojarifado Central Sesc Goiânia (03.671.444/0001-47)

Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, QD 45-A LTS. 01 a 07 – Jardim Guanabara – Goiânia/GO. – CEP: 74.675-830. Contato (62) 3522-9506

4.8.2. Almojarifado Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 – Bairro do Turista I, Caldas Novas, Goiás. Tel.: (64) 3455-9400. Horários de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 12h (sábado)

4.8.3. Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51)

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiá, Anápolis, Goiás. Tel.: (62) 3902-6900 / 3902-6901. Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sábado).

4.8.4. Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28)

Endereço: Avenida Universitária, nº 1749 – Setor Universitário, Goiânia, Goiás.
Tel.: (62) 3522-6166 / 3522-6106. Horários de Funcionamento: 08h às 17h
(segunda à sexta-feira).

4.8.5. Pousada Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38)

Endereço: Rua dos Pireneus, nº 45 – Bairro Centro, Pirenópolis, Goiás. Tel.: (62)
3331-1383. Horários de Funcionamento: 07h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h
às 16h (sábado e domingo).

4.8.6. Sesc Façalville (CNPJ: 03.671.444/0005-70)

Endereço: Avenida Ipanema, nº 1.600 qd. 234 e 235 – Setor Façalville, Goiânia,
Goiás. Tel.: (62) 3522-6319 / 3522-6311. Horários de Funcionamento: 08h às 16h
(segunda à sexta-feira).

4.8.7. Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90)

Rua 15, esquina com a Rua 19 - Centro. CEP: 74030-090, Goiânia, Goiás. Fone:
(62)3933-1741 ou (62)3933-1742. Horários de funcionamento: 7h às
20h segunda a sexta-feira, 8h às 16h sábado.

4.8.8. Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02)

Rua C-197, Esq. Av. C-198 e Rua C-224, número 812, quadra 498, lotes de 1/21 -
Jardim América. Goiânia, Goiás. Contato: (62)3250-8081 e 3250-8097 ou 3250-
8085.

4.8.9. SESC Campinas (CNPJ: 03.671.444/0003-09)

Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas. Goiânia, Goiás. Contato: (62)
3522-6400.

4.8.10. Sesc Jataí (03.671.444/0012-08)

Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria. Jataí, Goiás. Contato:
(64)3605-0129 e 3605-0130.

4.8.11. Mesa Brasil Sesc (CNPJ: 03.671.444/0011-19)

Avenida Vera Cruz com Rua Caravelas, nº1021, Quadra 45 A, Lote 1 a 6, Jardim
Guanabara. Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-9500.

4.8.12. Administração Regional Sesc - CNPJ: 03.671.444/0001-47

Endereço: Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74075-470.

4.8.13. Sesc Itumbiara (CNPJ: 03.671.444/0007-32)

Endereço: Rua Severiano de Paula, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista,
Itumbiara – GO. CEP: 75.510-250. Contato: (64) 3430-5510

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será

feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

7.2. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

7.3. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

7.5. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Contrato e demais normas da entidade.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A entrega deverá ser feita, em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento do PAF.

8.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Contrato, podendo sofrer as penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

8.4. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.5. Substituir sem custos adicionais para o Sesc todo o produto inadequado para o consumo ou em desacordo com o padrão exigido neste Contrato em até 05 (cinco) dias corridos.

8.6. Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

8.7. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.8. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da contratada intentar reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.9. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.10. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc, inerentes ao objeto do presente contrato.

8.11. Obedecer, em relação aos seus empregados, às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as regulamentações do Ministério do Trabalho e Emprego.

8.12. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

10.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

10.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos

10.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

10.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 10.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

10.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.

11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.3.3. Indenizações e multas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do Art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

12.2 A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012 bem como por normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, 5º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607.

14.2. A fiscalização do presente instrumento será exercida conforme definido no item 13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO do Anexo I – Termo de Referência, identificado no preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

....., de..... de 20.....

CONTRATANTE

Representante legal –

CONTRATADA

Representante legal -

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: